



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 83

RIACHINHO - TO

quinta-feira, 7 de abril de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DISPENSA Nº 032/2022	1
DISPENSA Nº 019/2022	1
DISPENSA Nº 022/2022	1
DISPENSA Nº 021/2022	1
DISPENSA Nº 018/2022	2
DISPENSA Nº 010/2022	2
DISPENSA Nº 009/2022	2
DISPENSA Nº 006/2022	2
DISPENSA Nº 011/2022	2
DISPENSA Nº 013/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	3
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 024/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022	4
PORTARIA nº 88/2022	4
PORTARIA Nº 89/2022	4
PORTARIA Nº 90/2022	4
PORTARIA Nº 91/2022	5
PORTARIA Nº 81/2022	5
PORTARIA Nº 82/2022	5
PORTARIA Nº 83/2022	5
PORTARIA Nº 84/2022	5
PORTARIA Nº 85/2022	5
PORTARIA Nº 86/2022	6
PORTARIA Nº 87/2022	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA Nº 032/2022

PROCESSO: Dispensa nº 032/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**
CONTRATADO: **C O LEAL ASSESSORIA**
CNPJ: **45.302.013/0001-53**

OBJETO: Contratação de uma empresa para apoio administrativo em diligências externas, preparação documentos junto aos órgãos da administração pública direta e indireta
VALOR GLOBAL: **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais)
VALOR UNITARIO: R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)

Riachinho - TO, 04 de março de 2022.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 019/2022

PROCESSO: Dispensa nº 019/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**
CONTRATADO: **R P DA SILVA CONSTRUTORA**
CNPJ: **43.976.530/0001-82**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão prancha com capacidade de até 24 toneladas, com intuito de transportar os maquinários da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riachinho - TO.
VALOR GLOBAL: **R\$ 53.300,00** (cinquenta e três mil e trezentos reais)

Riachinho - TO, 16 de março de 2022.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 022/2022

PROCESSO: Dispensa nº 022/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**
CONTRATADO: **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**
CNPJ: **19.785.063/0001-29**
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reparos e consertos de ar-condicionado da Prefeitura Municipal de Riachinho.
VALOR GLOBAL: **R\$ 22.427,00** (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais)

Riachinho - TO, 23 de março de 2022.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 021/2022

PROCESSO: Dispensa nº 021/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**
CONTRATADO: **LAVA JATO GOIANO**
CNPJ: **41.397.427/0001-52**
OBJETO: Contratação de empresa para lavagens e higienização

dos veículos e máquinas da frota oficial da Prefeitura Municipal de Riachinho.

VALOR GLOBAL: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais)

Riachinho - TO, 23 de março de 2022.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 018/2022

PROCESSO: Dispensa nº 018/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **MANOEL DA GUIA PEREIRA DA SILVA**
CPF: **522.204.433-53**

OBJETO: Locação de um Veículo Tipo Passeio Fiat Palio Fire, ano modelo 2015/2015 álcool/gasolina na cor cinza de categoria aluguel, placa OYC-2846, Chassi 9BD17122ZF7525933 destinado a suprir as demandas da Secretaria de Administração de Riachinho.

VALOR GLOBAL: **R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais)

VALOR UNITÁRIO: **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)

Riachinho - TO, 10 de março de 2022.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 010/2022

PROCESSO: Dispensa nº 010/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**
CNPJ: **19.785.063/0001-29**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para reparos e consertos de ar-condicionado, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

VALOR GLOBAL: **R\$ 29.641,00** (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais)

Riachinho - TO, 23 de março de 2022.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA Nº 009/2022

PROCESSO: Dispensa nº 009/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **LAVA JATO GOIANO**
CNPJ: **41.397.427/0001-52**

OBJETO: Contratação de empresa para lavagens e higienização da Frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO.

VALOR GLOBAL: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais)

Riachinho - TO, 10 de março de 2022.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA Nº 006/2022

PROCESSO: Dispensa nº 006/2022

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**

CNPJ: **19.785.063/0001-29**

OBJETO: Aquisição de matérias e equipamentos para reparos e consertos de ar-condicionado para este Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho.

VALOR GLOBAL: **R\$ 20.054,00** (vinte mil e cinquenta e quatro reais)

Riachinho - TO, 23 de março de 2022.

MARIA MAIZA ALVES DIAS
Gestora do Fundo Municipal

DISPENSA Nº 011/2022

PROCESSO: Dispensa nº 011/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **ROCHA CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA**
CNPJ: **23.742.255/0001-25**

OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados na elaboração e envio das Prestação contas Seduc, Transporte escolar estadual 2021, Pnate Fundamental Transporte Escolar no Ensino Fundamental 2021, PDDE Qualidade 2021, PDDE Estrutura 2021, Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/2021, PNAE Programa Nacional de alimentação Escolar 2021

VALOR GLOBAL: **R\$ 8.500,00** (oito mil reais e quinhentos reais).

Riachinho - TO, 04 de março de 2022.

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

DISPENSA Nº 013/2022

PROCESSO: Dispensa nº 013/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **HC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO**
CNPJ: **19.785.063/0001-29**

OBJETO Aquisição de materiais e equipamentos para reparos e consertos de ar-condicionado, junto ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO.

VALOR GLOBAL: **R\$ 32.880,00** (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)

Riachinho - TO, 23 de março de 2022.

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

DISPENSA Nº 012/2022

PROCESSO: Dispensa nº 012/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO**

CONTRATADO: **LAVA JATO GOIANO**
CNPJ: **41.397.427/0001-52**

OBJETO Contratação de empresa para lavagens e higienização dos veículos, junto ao Fundo Municipal de Educação de Riachinho – TO.

VALOR GLOBAL: **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais)

Riachinho - TO, 10 de março de 2022.

SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Autos: 30/2.022

Processo Administrativo nº 30/2.022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de Assessoria Jurídica.

Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica n.º 025/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2.022
Processo Administrativo n.º 30/2.022

MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.926/0001-57, com sede na Av. Três Poderes, s/n - Centro, Riachinho - TO, CEP: 77893-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RONILDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG 34.854.169 2ª via – SSP/SP e CPF n. 273.487.598-58, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 07.333.477/0001-38, com sede na Avenida Governador José Malcher 937 sala 1906, Nazaré, Belém PA CEP: 66055-260, por seu Representante o SR LUIZ SERGIO PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado em separação total de bens, advogado, inscrito na OAB/DF sob n. 68122, inscrito no CPF/MF sob n. 632.036.692-34, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, 1137, Apartamento 29, Jurunas, Belém – PA, Cep.: 66.025-660, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela união nos repasses mensais das cotas do FPM- Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referente a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, “b”, “d” e “e”, da Constituição Federal e ao princípio federativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários advocatícios contratuais no valor de 20% do montante efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até o 31 de dezembro de 2022 contados a partir de 18 de março de 2022, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Riachinho/TO, 18 de março de 2.022.

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Riachinho/TO
Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**Nº do Pregão Presencial: 006/2022 ADM****Nº do Processo nº: Nº 028/2022-ADM****Nº da ATA: 003/2022 ADM****Data do Pregão: 25/03/2022****Validade: 12 (doze) meses**

Às 010:00hs (dez horas) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 018/2021, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo

028/2022 ADM, que deu origem ao **Pregão Presencial: 006/2022 ADM**. Constitui o objeto desta Ata, Registro de preços para aquisição de pneus, para manutenção reventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Riachinho/TO e suas secretarias, Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO, Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO e Fundo Municipal de educação de Riachinho/TO

EMPRESA VENCEDORA I**Nome Empresarial:****AUTO PEÇAS BRASIL**

inscrita no CNPJ sob o nº **04.238.185.0001/28**, com sede na Avenida Bernado Sayão, nº 1188, bairro: Chácara 59-A, Araguaína-TO - CEP: 77.816-340, neste ato representada por Gysllene Pereira Soares, RG nº 1.243.673 SSP-TO, CPF nº 053.824.151-96, brasileira, solteira, contadora, residente na avenida do Contorno II, QD 366, lote 08, Vila Couto Magalhães

LOTES REGISTRADOS: 1, 4 e 5

Valor Registrado: R\$ 478.299,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

EMPRESA VENCEDORA II**Nome Empresarial:****P R L CARDOSO****CNPJ nº: 09.457.817/0002-49 - FILIAL**

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 127, CEP: 77.890-000, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: ANANAS -TO

LOTES REGISTRADOS: 2 e 3

Valor registrado: R\$ 99.767,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais)

RONILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 024/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022****NÚMERO DO CONTRATO 024/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes, s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **RONILDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 34.854.169 SSP/SP, Órgão Emissor SSP-TO e CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no Município de Riachinho – TO, e de outro lado **ANTÔNIO LOPES DE SOUSA**, CPF: **166.004.951-20** RG nº **166.004.951-20** PC/GO, estabelecida na Rua João Batista, nº 87, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente contrato, resultante de processo administrativo nº 026/2022 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 ADM

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Locação de uma caçamba basculante sem motorista, com equipamentos/acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, com capacidade mínima de 10 m³ (dez metros cúbicos), para atender o município de Riachinho-TO e os povoados, Garimpinho, Centro dos Borges e Sororoca e demais povoados, no que se refere à coleta de galhadas, entulhos e lixos em geral, nos termos da legislação ambiental.

(COR AZUL, ANO/MOD. 1986/1986, PLACA JYX-4548, CHASSI: 9BM345303GB729273).

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE.

3	Guia Serviço de arrecadação outros tributos	1000	R\$ 3,00
---	---	------	----------

5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 75.660,00** (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), distribuídas, mensalmente em 10 (dez) parcelas de **R\$ 7.566,00** (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), a serem pagas até o 10º dia do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Riachinho /TO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/TO
RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2.022
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.022
CONTRATO nº 022/2.022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIACHINHO-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.063.926/0001-57, situada no prédio da Prefeitura Municipal, Praça Três Poderes, nº194, Centro, CEP: 77.893-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**, brasileiro, Solteiro portador da Cédula de Identidade/RG 34.854.169 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 273.487.598-58, residente e domiciliado no município de Riachinho – TO, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei n.º 8.666/93, art Art. 25, caput, de acordo com a cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **CREDENCIAMENTO** de Instituições Financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, e demais receitas municipais através de Documentode Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA IV – DOS PRAZOS

Os contratos celebrados em decorrência deste credenciamento terão vigência inicial de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogados, reajustadas de acordo com o índice econômico acumulado – IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, mantidas as condições da contratação inicial, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt de Emissão Esti.	Valores Registrado
1	Guia Serviços de arrecadação de IPTU	2000	R\$ 3,00
2	Guia Serviço de arrecadação de ISS/ITBI	3000	R\$ 3,00

Riachinho- TO, 01 de MARÇO de 2.022.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO DO TOCANTINS
CNPJ de nº 25.063.926/0001-57
RONALDO BANDEIRA DA CRUZ

PORTARIA nº 88/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 001/2022, resolve:

Art. 1º Designar **ANTÔNIA MELANIA DA SILVA**, diretora da unidade de saúde (UBS), do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 349-1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Sra. Marcia Adriana da Costa, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 002/2022, resolve:

Art. 1º Designar **ANTÔNIA MELANIA DA SILVA**, diretora da unidade de saúde (UBS), do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 349-1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado Sr. Rerionaldo Rodrigues Tavares, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 006/2022, resolve:

Art. 1º Designar **ANTÔNIA MELANIA DA SILVA**, diretora da unidade de saúde (UBS), do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 349-1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Sra.

Eurides Chaves Costa, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 007/2022, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIA MELANIA DA SILVA, diretora da unidade de saúde (UBS), do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 349-1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Sra. Elbia Alves Barros, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 001/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA, coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 001/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 82/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 002/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA, coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 002/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 003/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA, coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 003/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 84/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 004/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA, coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 004/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 85/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 005/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA, coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 005/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 006/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA , coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 006/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 007/2022, resolve:

Art. 1º Designar GILSON VIEIRA DA SILVA , coordenador administrativo e financeiro do FMS do quadro de pessoal do FMS, matrícula funcional nº 604-1, para, em substituição ao servidor Francisco Sales Leônidas de Sousa, secretário da comissão, integrar a comissão do processo administrativo disciplinar nº 007/2022 na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal